Bolsas
Na quinta-feira
0,55% São Paulo
0,28% Nova York

Pontuação B3
Ibovespa nos últimos dias
125.970 — 126.224
3/2 4/2 5/2 6/2

Dólar
Na quinta-feira
R$ 5,763
(- 0,52%)

Últimos	
31/janeiro	5,837
3/fevereiro	5,816
4/fevereiro	5,772
5/fevereiro	5,794

Salário mínimo
R$ 1.518

Euro
Comercial, venda na quinta-feira
R$ 5,985

CDI
Ao ano
13,15%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)
13,22%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Agosto/2024	- 0,02
Setembro/2024	0,44
Outubro/2024	0,53
Novembro/2024	0,39
Dezembro/2024	0,52

ISENÇÃO DO IR

Presidente Lula apelou para a "justiça tributária" e afirmou ter certeza de que o Congresso vai aprovar o projeto que altera a tabela do Imposto de Renda. Especialistas temem desequilíbrio fiscal

A compensação virá dos mais ricos

» MAYARA SOUTO
» RAPHAEL PATI

EBC

O ministro da Fazenda é o principal negociador, junto ao Parlamento, do projeto de isenção do Imposto de Rende para quem ganha até R$ 5 mil

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou ontem ter certeza de que o Congresso vai aprovar o projeto que aumenta a faixa de isenção do Imposto de Renda, beneficiando as pessoas que ganham até R$ 5 mil. Em entrevista a emissoras de rádio de Salvador, Lula afirmou que o governo quer, com isso, promover a justiça tributária no país.

"O que nós queremos é que todas as pessoas no Brasil que ganham até R$ 5 mil não precisem pagar Imposto de Renda. É só isso. A Fazenda e a Receita Federal acham que tem que ter uma compensação e eles estão fazendo a compensação com as pessoas mais ricas. Queremos fazer justiça social, fazer com que quem ganha menos pague menos, e que quem ganha mais pague mais", declarou.

Lua reforçou a necessidade de avançar com o projeto no Legislativo. "Tenho certeza de que o Congresso Nacional aprovará o projeto porque todo mundo está preocupado com a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro", destacou.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, chegou a afirmar, nesta semana, após reunir-se com o novo presidente da Câmara, deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), que o projeto definindo os critérios para essa mudança e as formas de compensação já estaria pronto, aguardando a aprovação do presidente. Ontem à tarde, Lula retornou a Brasília e se reuniu novamente com Haddad, no Planalto.

Uma das alternativas mais prováveis que devem vir à mesa dos congressistas no projeto de compensação é a tributação de rendas acima de R$ 50 mil.

Na visão do gerente da Inteligência Técnica do Centro de Liderança Pública (CLP), Daniel Duque, apesar de a intenção de tributar grandes fortunas e ampliar a progressividade do sistema ser legítima, a elevação brusca da faixa de isenção para R$ 5 mil retira uma parcela considerável de contribuintes do Imposto de Renda. "Isso pode agravar o desequilíbrio fiscal e reduzir a arrecadação em um cenário já desafiador para as contas públicas. Com a base de contribuintes diminuída, o peso recai ainda mais sobre as faixas de renda mais elevadas, podendo estimular planejamento tributário agressivo e dificultar a estabilidade de longo prazo da receita", sustenta Duque.

Além disso, o especialista avalia que a medida contraria a ideia de ampliar a participação de mais contribuintes no Imposto de Renda, o que, na sua visão, seria uma forma de equilibrar a pesada carga tributária, hoje concentrada no consumo. "No curto prazo, essa reforma poderia até trazer alívio para as faixas de renda mais baixas e médias, mas, no médio e longo prazos, implicaria riscos à sustentabilidade do orçamento público e à busca por um sistema tributário mais amplo e equilibrado", acrescenta.

Já o especialista em contas públicas Geraldo Biazoto considera que a elevação da faixa de isenção é uma medida que pratica "justiça tributária", ao considerar que ao longo do tempo a inflação corroeu uma parte considerável dos salários mínimos. "No que teria que avançar para o Imposto de Renda ser um imposto digno do nome? É, efetivamente, chegar à tributação de quem tem recursos, de quem tem renda. Porque hoje o IR não vê uma parte da renda. Hoje, a gente está em uma situação muito desigual, muito injusta, porque o trabalhador que tem carteira assinada e ganha R$ 4,5 mil está sendo tributado fortemente", considera Biazoto.

Para o mestre em Economia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) Murilo Viana, o aumento da faixa de isenção do IR pode ser prejudicial para os cofres de estados e municípios, que provavelmente teriam de arcar com uma perda considerável de arrecadação por parte de funcionários e servidores ligados a esses entes. "Com certeza, haverá também uma discussão em relação a aspectos federativos e à necessidade de haver uma compensação por parte da União, o que, obviamente, torna a discussão e o cenário de compensação total ainda mais desafiador", avalia.

BANCOS

BB vai devolver R$ 20 milhões a clientes

» DANANDRA ROCHA

Fernando Bizerra/Agência Senado

O Banco do Brasil terá de devolver valores cobrados indevidamente de mais de 1,5 milhão de clientes

Mais de 1,5 milhão de clientes do Banco do Brasil receberão de volta valores cobrados indevidamente ao longo dos últimos anos. A instituição financeira firmou um acordo com o Banco Central, comprometendo-se a devolver R$ 20,6 milhões a consumidores afetados por tarifas indevidas e cobranças irregulares. O termo de compromisso entre as duas entidades foi assinado na segunda-feira. O prazo para a restituição é de até 12 meses, com correção monetária.

De acordo com a apuração feita pelo BC, o Banco do Brasil realizou cobranças indevidas de duas formas principais. Primeiro, entre maio de 2013 e junho de 2024, cerca de 1,5 milhão de clientes foram cobrados indevidamente pela emissão de segunda via de cartões com função débito e crédito. O valor total dessa irregularidade foi de R$ 14,1 milhões.

Em outra cobrança indevida, entre janeiro de 2020 e outubro de 2022, aproximadamente 15.453 microempreendedores individuais (MEI) pagaram taxas de juros superiores ao limite máximo de 8% ao mês em operações de cheque especial, conforme determinam as normas que regulamentam o MEI. O prejuízo somou R$ 6,5 milhões.

Devolução

A restituição será automática para clientes com dados atualizados no sistema do Banco do Brasil. Para aqueles que não estiverem com informações em dia, o banco se comprometeu a entrar em contato e providenciar a devolução.

Além de ressarcir os clientes, o banco também terá que pagar R$ 3,75 milhões ao Banco Central, como parte do acordo. Caso a instituição não consiga reembolsar todos os afetados no prazo estipulado, deverá pagar uma multa adicional equivalente ao saldo remanescente. Ou seja, no caso de não localizar o cliente, o BB repassará o valor para a autoridade monetária.

Em nota, o Banco do Brasil diz ter "compromisso de atendimento de excelência a seus clientes" e afirma que atua com total transparência e compromisso com seus clientes. O banco tomou todas as providências necessárias para corrigir as distorções identificadas e reforçar seus controles internos, garantindo que situações como essas não voltem a ocorrer.

Como será feito

O ressarcimento será feito automaticamente para aqueles que possuem dados atualizados no banco. Caso contrário, a instituição entrará em contato para garantir a devolução. Para conferir se está na lista dos beneficiados, o correntista é orientado a verificar o extrato bancário e, se necessário, entrar em contato com a central de atendimento.

O ocorrido também serve como um alerta. É importante que clientes monitorem suas contas, questionem cobranças que não reconhecerem e, se necessário, procurem os órgãos de defesa do consumidor para garantir seus direitos.

TRIBUTAÇÃO

Motoristas devem ficar atentos para o IPVA 2025

» FERNANDA STRICKLAND

O início do ano traz diversas obrigações financeiras, sendo o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), uma das mais importantes do calendário fiscal. Por todo o país, o pagamento do imposto estadual já começou, e permite aos proprietários de veículos escolherem entre a quitação integral do tributo ou parcelar o valor em até cinco vezes. Quem optar pela quota única tem direito a um desconto.

De acordo com Renata Dorico, Gerente de Cobrança da Recovery, empresa do Grupo Itaú e plataforma especialista em recuperação de crédito no Brasil, manter o pagamento do IPVA em dia evita dores de cabeça e garante que o motorista possa dirigir tranquilamente, além de evitar multas e juros progressivos ou possíveis complicações legais, como restrições no CPF do proprietário e a impossibilidade de licenciamento do veículo, o que pode resultar na retenção do veículo em uma fiscalização, entre outras implicações. A especialista destaca que a inadimplência pode acarretar restrições no CPF do proprietário do veículo, dificultando o acesso a crédito.

O IPVA deve ser pago pelos proprietários de veículos automotores registrados no Brasil, incluindo carros, motos, caminhões e ônibus. O pagamento é necessário para que o veículo permaneça regularizado e possa circular legalmente. Vale lembrar que mesmo veículos financiados ou adquiridos por meio de consórcios também estão sujeitos ao pagamento do imposto.

Quem está isento

A isenção do IPVA varia de acordo com as regras de cada estado, mas, em geral, algumas categorias têm direito ao benefício. Entre elas, estão os carros de pessoas com deficiência (PCD) e idosos; táxis e veículos de transporte coletivo; os veículos movidos a combustíveis alternativos e fontes renováveis; veículos de entidades filantrópicas e instituições de ensino.

A solicitação de isenção do IPVA ou de outros impostos relacionados a veículos deve ser feita junto ao órgão responsável pela gestão tributária do estado onde o automóvel está registrado. Embora a solicitação de isenção seja geralmente feita nas Secretarias Estaduais da Fazenda e Detrans, é recomendável verificar as orientações específicas de cada estado, pois os procedimentos podem variar.

Para realizar a solicitação, é importante confirmar os critérios de elegibilidade, reunir a documentação necessária, responder e entregar formulários e documentos de isenção.

Contar com uma calculadora de IPVA é uma ferramenta útil para estimar o valor do imposto a ser pago em 2025 com base nas informações específicas do veículo e nas regras estaduais. Disponível em diversas Secretarias da Fazenda estaduais, no site do Serasa e em demais sites especializados, uma calculadora utiliza o valor venal do veículo, que equivale ao seu preço estimado, determinado pela Tabela Fipe e a alíquota definida pelo estado.